



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/95
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) de 28.12.90, o Funcionário CID OLDEMAR BRANCO, RG nº 426.875-0 PR, do Cargo em Comissão de MÉDICO - 04 Horas, Símbolo C-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de agosto de 1.995.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de agosto de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL